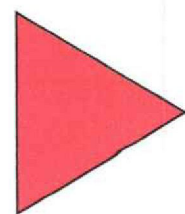


# AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO





## DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

- **EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOTS DE 30", EM ESTAÇÃO DE RÁDIO DO ESTADO DE SERGIPE, QUE POSSUA LARGA AUDIÊNCIA. TODAS AS VEICULAÇÕES SERÃO DE PLENO INTERESSE E FINALIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE.


Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de 02.10.2023, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA/CRO-SE;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

<b>OBJETO DA DESPESA</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOTS DE 30", EM ESTAÇÃO DE RÁDIO DO ESTADO DE SERGIPE, QUE POSSUA LARGA AUDIÊNCIA.  TODAS AS VEICULAÇÕES SERÃO DE PLENO INTERESSE E FINALIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE.
<b>EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:</b>	NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 6.990,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA) REAIS
<b>CONDIÇÕES</b>	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA APENSADO
<b>BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:</b>	ART. 24, II, DA LEI 8.666/93

ARACAJU/SE, 02.10.2023.

  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE